

REGULAMENTO CIRCUITO Sesc DE CAMINHADAS E CORRIDAS

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO Sesc DE CAMINHADAS E CORRIDAS 2015.

Art. 2 - O Circuito Sesc de Caminhadas e Corridas é promovido pelo Sesc-SC por meio da Divisão de Programação Social- Programa Lazer.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral: Oferecer à comunidade um evento de Lazer, que promove a atividade física e o esporte para diversos públicos e conscientiza a população para a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da caminhada e corrida de rua nas comunidades catarinenses;
- Integrar a família comerciária e a comunidade em geral através de atividades paralelas ao evento, nas áreas de saúde, educação, lazer e cultura;
- Envolver públicos de diversas faixas etárias e diferentes níveis de aptidão física, oferecendo diferentes tipos de atividades: caminhadas, corridas individuais e corridas de revezamentos;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Caminhadas e Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenação e área Técnica estadual do Programa Lazer;
- Técnico de Lazer da Unidade Sesc sede da etapa;
- Gerente da Unidade Sesc sede da etapa;
- Representante da equipe de arbitragem

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7- As etapas seguem o calendário abaixo:

UNIDADE OPERACIONAL	MÊS	DATA
Tubarão	MAIO	17/05/2015
Xanxerê	MAIO	24/05/2015
Jaraguá do Sul	MAIO	31/05/2015
Blumenau- ETAPA REGIONAL VALE	JULHO	19/07/2015

São Miguel do Oeste	AGOSTO	02/08/2015
Criciúma	AGOSTO	23/08/2015
Caçador	SETEMBRO	13/09/2015
Joinville	SETEMBRO	27/09/2015
Chapecó	OUTUBRO	18/10/2015
Brusque	OUTUBRO	25/10/2015
Itajaí	NOVEMBRO	08/11/2015

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS DE 5KM, 10KM, REVEZAMENTO E DEMAIS PROVAS DA ETAPA TEMÁTICA REGIONAL: serão realizadas até a terça-feira que antecede cada etapa, através do site www.sesc-sc.com.br/circuito

§ Único – As inscrições serão feitas somente pelo site sesc-sc.com.br/circuito e não serão realizadas inscrições no dia da prova.

Art. 9 - INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS DE CAMINHADA: serão realizadas no dia da etapa, até uma hora antes do horário de largada da respectiva prova.

Art. 10- VALOR DA INSCRIÇÃO:

- Provas de 5km, 10km e Revezamento: R\$ 15,00 para comerciários e dependentes e R\$ 30,00 para empresários e usuários (comunidade em geral).

- Caminhada: GRATUITA

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação ou não retirada de kit da prova por quaisquer motivos.

CAPÍTULO VI- DA ENTREGA DE KITS

Art. 11- Nas etapas municipais os kits serão entregues conforme horário e data local, divulgados pelo site www.sesc-sc.com.br/circuito.

Art. 12- Na etapa temática regional- Blumenau, os kits serão entregues somente no Sábado anterior a prova, das 9h às 17h, em local a ser divulgado conforme programação local.

Art. 13- É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e cartão Cliente Sesc (para comerciários e dependentes) para viabilizar a retirada do kit.

Art. 14- Em caso de impossibilidade de retirada pessoal do kit, o mesmo poderá ser retirado por terceiros mediante [autorização padrão para retirada de kit](#) por terceiros, acompanhada de cópia do documento de identificação do atleta solicitante.

CAPÍTULO VI – DAS PROVAS E CATEGORIAS

Art. 15- As provas de corrida serão disputadas na categoria LIVRE E COMERCIÁRIO, sendo LIVRE respectiva a todos os inscritos e COMERCIÁRIO os inscritos que informarem no momento da inscrição o número do cartão cliente Sesc.

§ Único – Um atleta comerciário, por contemplar a clientela preferencial do Sesc, poderá receber premiação dupla na categoria livre e categoria comerciário nas provas de 5km, 10km e Revezamento, já que todos os comerciários pertencem também à categoria livre.

Art 16- As seguintes provas serão realizadas, **conforme programação de cada etapa disponível no site www.sesc-sc.com.br/circuito:**

- A) **Caminhada:** naipes masculino e feminino, categoria livre, sem restrições de idade.
- B) **Corrida 5km:** A partir de 14 anos, naipes masculino e feminino, categoria livre e categoria comerciário sem faixa etária.
- C) **Corrida 10km:** A partir de 18 anos, naipes masculino e feminino, categoria livre e categoria comerciário, sendo que na categoria livre serão consideradas as seguintes faixas etárias: A: 18 a 29 anos; B: 30 a 39 anos; C: 40 a 49 anos; D: 50 a 59 anos; E: acima de 60 anos.

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

- D) **Corrida Revezamento Quarteto** (2,5km para cada participante): A partir de 14 anos, naipes masculino e feminino, categoria livre e comerciário, sem faixa etária.

§ Único - Para efeito de inscrição na categoria Comerciário, as equipes deverão ter no mínimo dois comerciários na equipe de revezamento. As equipes mistas serão consideradas masculinas na classificação por naipe.

- E) Na etapa de **Blumenau** as provas serão diferenciadas, com distâncias a serem definidas conforme percurso especial.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 17 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 2,5km (Revezamento), 4km (caminhada), 5km e 10km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa e aferido oficialmente pela Federação Catarinense de Atletismo.

§ Único – Na etapa de Blumenau as distâncias serão definidas conforme percurso temático.

CAPÍTULO VIII- DA APURAÇÃO/RESULTADOS

Art. 18- A apuração dos tempos será realizada por cronometragem manual, sendo que nas cidades de Blumenau, Criciúma, Chapecó, Jaraguá do Sul, Joinville e Itajaí haverá também cronometragem eletrônica pelo sistema de chip único.

Art. 19- Nas Unidades com cronometragem eletrônica, o uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas do Sesc-SC. Não será necessária a devolução do chip após a prova.

Art. 20- Nas Unidades com cronometragem eletrônica, para definição da classificação, será considerado o tempo bruto para classificação geral e tempo líquido para classificação por faixa etária (10km).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- medalha de participação para todos os presentes que completarem a prova
- medalha e troféu para os três primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na classificação geral nas categorias livre e comerciário, nas provas de 5k, 10k, Revezamento e demais provas temáticas da etapa de Blumenau
- medalha e troféu para os três primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na classificação por faixa etária na prova de 10k, somente na categoria livre

§ Único – Na prova de 10k, os três primeiros colocados gerais da categoria livre e comerciário, naipes feminino e masculino, não serão premiados novamente na faixa etária, por já obterem a premiação máxima da prova.

Art. 22- Os seguintes atletas receberão além das premiações supracitadas, subsídio de todos os custos de transporte, hospedagem, alimentação e taxa de inscrição para participação na etapa temática regional de Blumenau do Circuito Sesc de Caminhadas e Corridas:

A- primeiro colocado, categoria livre, naipes feminino e masculino da prova de 5k (caso este seja também o primeiro colocado categoria comerciário, a vaga não repassará ao segundo colocado categoria livre);

B- três primeiros colocados, categoria comerciário, naipes feminino e masculino da prova de 5k;

C- primeiro colocado, categoria livre, naipes feminino e masculino da prova de 10k (caso este seja também o primeiro colocado categoria comerciário, a vaga não repassará ao segundo colocado categoria livre);

D- três primeiros colocados, categoria comerciário, naipes feminino e masculino da prova de 10k;

E- equipe primeira colocada, categoria comerciário, naipes feminino e masculino da prova de Revezamento;

§ Único – Os atletas das etapas de Xanxerê, Tubarão e Jaraguá do Sul das colocações citadas acima recebem subsídio para a Etapa Blumenau-Vale. A premiação/subsídio é intransferível, não podendo ser repassado a outra pessoa nem trocada a etapa indicada.

Art. 23- Na etapa regional temática de Blumenau; os atletas com classificação conforme abaixo receberão além das premiações citadas no Art.18 e 19, duas diárias com acompanhante para um dos Hotéis do Sesc em Santa Catarina, durante a baixa temporada:

A- Primeiro colocado, categoria livre e comerciário, naipes feminino e masculino, nas duas principais provas a serem definidas em cada etapa temática

§ Único – Regras Gerais para utilização da premiação supracitada:

- O ganhador terá direito a duas diárias em um dos três hotéis Sesc em Santa Catarina: Pousada Rural em Lages, Hotel Sesc em Blumenau, Hotel Sesc Cacupé em Florianópolis.

- Para confirmação da reserva é necessário o envio do voucher de premiação via e-mail.

- O voucher é pessoal e intransferível.

- A tarifa inclui Pensão Completa (café da manhã, almoço e jantar)

- Válido somente para períodos de Baixa Temporada (consulte períodos com a Central de Reservas).

- Confirmação da reserva sujeita a disponibilidade.

- No momento do agendamento da reserva, o contemplado deverá entrar em contato pelo telefone (48) 3251-4848, ou por e-mail hospedagem@sesc-sc.com.br, para solicitar a reserva.

- Custos com despesas pessoais e deslocamentos até a unidade hoteleira não estão inclusos, sendo de total responsabilidade do cliente.

- Prazo para utilização: 1 ano, a partir da data de recebimento do voucher.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO PARA A ETAPA TEMÁTICA REGIONAL DE BLUMENAU

Art. 24 - Será considerada para premiação a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação. Caso o atleta em uma próxima etapa venha a assumir uma classificação que o habilite para a mesma etapa temática regional, esta vaga será repassada para o próximo melhor colocado seguindo os critérios de classificação para a etapa regional.

Art. 25- O atleta precisa utilizar obrigatoriamente os três itens de subsídio para ter acesso à premiação:

- A- Transporte da cidade onde o atleta obteve a premiação até o local da etapa regional definida em ônibus turismo fornecido pelo Sesc;
- B- Hospedagem (uma diária) em Hotel Sesc na cidade da etapa regional definida;
- C- Alimentação (um jantar no Sábado que antecede a prova, um café da manhã e um almoço no Domingo da prova).

§ Único – Caso o atleta não utilize quaisquer um destes benefícios, ele não terá direito a usufruir da premiação. Portanto, o atleta precisa participar como um todo da excursão Sesc que levará o grupo de atletas de cada cidade para as etapas regionais.

Art. 26- O atleta premiado precisa obrigatoriamente estar inscrito e participar de uma das provas da etapa regional temática, sendo que estas terão distâncias e percursos diferenciados das etapas municipais, envolvendo trajetos rurais, de montanha e de praia. As provas e distâncias atenderão diferentes níveis de condicionamento.

Art. 27- O atleta premiado receberá subsídio de 100% da taxa de inscrição da etapa regional, através de código promocional a ser enviado pelo Técnico de Esportes da Unidade Sesc em que se classificou. É de responsabilidade do atleta realizar a inscrição pelo site sesc-sc.com.br/circuito, e em caso desta não ser feita até o prazo informado no regulamento, o mesmo não terá direito a embarcar na excursão recebida como premiação.

Art. 28- Os atletas das equipes de Revezamento, em caso de não haver prova de revezamento na etapa temática, poderão escolher provas individuais para participação. Atletas só poderão ser substituídos nas equipes de revezamento mediante apresentação de atestado médico que indique impedimento de prática física.

CAPITULO XI– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29- Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não-obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

Art. 30- No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 31- A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

Art. 32- Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento desclassificará o atleta da prova;

Art. 33- A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova;

Art. 34- Atletas não-inscritos não passarão pelo funil de chegada. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art. 35- A organização da prova reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 36- BANHEIROS E GUARDA-VOLUMES: Serão disponibilizados banheiros químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

Art. 37- ATENDIMENTO MÉDICO: A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 38- REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 39- A localização dos postos de água seguirão as orientações da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 40- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.